

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	103
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12686
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GEADF
OBJETO	Manutenção corretiva Toyota Corolla

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 23/04/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 25/04/2025

Descrição resumida: Revisão preventiva do veículo Toyota Corolla de placa GMF 8424

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Com o objetivo de manter atualizado o plano de manutenção preventiva da frota do CRCMG, torna-se necessária a realização da revisão mecânica de 60.000 km do veículo Toyota Corolla, placa GMF-8424, utilizado nas atividades administrativas e institucionais da entidade. Essa manutenção está prevista tanto no manual do fabricante quanto no Procedimento PE-006/AF.

Alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, essa ação contribui para o cumprimento do objetivo estratégico de assegurar os meios e recursos indispensáveis à implementação das políticas e diretrizes de gestão, reafirmando o compromisso com a excelência na execução das atividades institucionais.

Além disso, a execução deste serviço está contemplada no projeto anual "Manutenção, Conservação e Locação de Veículos", que dispõe de recursos orçamentários na rubrica "Manutenção e Conservação de Veículos", garantindo a viabilidade financeira para a realização dessa intervenção.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Revisão preventiva de 60.000km do veículo de propriedade do CRCMG, Toyota Corolla Gli Upper, placa GMF 8424, conforme plano de manutenção preventiva da montadora.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.3.1.3.02.01.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 11,954.60	R\$ 962.60
OBS:			R\$ 11,954.60	R\$ 962.60

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	23/04/2025	14:32
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	23/04/2025	15:03

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.124.577/0001-54
Contato: WASHINGTON LUIZ
Telefone: 31 2129 3000
E-mail: washingtonsouza@osakaveiculos.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Revisão preventiva de 60.000km do veículo de propriedade do CRCMG, Toyota Corolla Gli Upper, placa GMF 8424, conforme plano de manutenção preventiva da montadora.	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.044,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 30/04/2025
16:40:00